INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL - DIMEL

ENCONTRO DE DIRETORES TÉCNICOS
CALDAS NOVAS – GO
11 A 13 DE SETEMBRO DE 2002

ATA do EVENTO

- Abertura proferida pelos Ilmos Sr.s componentes da mesa; Dr. Roberto Luiz de Lima Guimarães – Diretor de Metrologia Legal; Dr. Antônio Carlos Godinho Fonseca – superintendente da SUR-01/GO e anfitrião do evento; Dr. Oswaldo Peixoto Marques – Diretor Presidente do IMEP/PA e Dr. Alfredo Carlos Lobo – Diretor da DQUAL .A mesa após expressar, as boas-vindas aos participantes e os agradecimento aos organizadores, firmou a certeza de sucesso, não só aos trabalhos "in loco", como também, aos desdobramentos que se venham a seguir, fato este ensejado pelo ambiente proativo, fundamentado no estreitamento da parceria DIMEL – RNML. O Diretor da DIMEL reiterou a importância de somar-se, aos pontos priorizados e alencados pela RNML, para discussão no presente evento, ações concludentes, ao evento, de mesmo teor, procedido em outubro de 2001, no Campus do INMETRO, em Xerém. Após objetiva intervenção dos integrantes da mesa, a mesma foi desfeita passando-se ao Programa oficial de trabalhos, sob a coordenação do Dr Raimundo Alves de Rezende - Chefe da Divisão de Instrumentos de Medição de Volume – DIMEL/ DIVOL.
- Palestra do Dr. Alfredo Carlos Lobo- Diretor da DQUAL, primeiramente, acerca do tema "Inspeção veicular em GNV". Na oportunidade, professou, para entendimento geral, que as primeiras relações da DQUAL com a RNML caracterizaram-se por uma postura inadequada da primeira parte, agravada por uma crescente demanda de serviços, incompatível com a infra-estrutura existente para uma eficaz fiscalização dos produtos relacionados com o programa de avaliação de conformidade. Face ao atual quadro, de aproximadamente 40 (quarenta)produtos englobados pelo programa e a expectativa de uma demanda de 65(sessenta e cinco) itens projetados para o exercício de 2003, a DQUAL avalia, como promissora, a estimativa de receita da ordem de R$10 000 000,00(dez milhões de reais), devendo para tanto ser procedido uma reestruturação do quadro de RH para compatibilização e viabilização do Plano de Fiscalização. Efetivamente, foi apresentado o Programa de Gás Veicular, suas etapas de adaptação, tornando os veículos alvo em bi-combustível. Como indicador foi apresentado como frota adaptada o total de 350 000 (trezentos e cinqüenta mil) veículos, com expansão de mercado, para 2003, para 1 000 000 (um milhão) de veículos. Visando a certificação do "kit veicular" a RNML atuará com entidade representativa do INMETRO, na unidade da Federação - destinada a procedes o processo que possibilitará o registro da oficina. O proprietário do veículo, até, 30(trinta) dias da instalação deve obter o certificado de segurança, para o mesmo, junto ao organismo de 3ª parte – OI credenciado pelo INMETRO.A qualificação de 1ª parte visa acabar com a homologação, em fase de transição, fixando-se o registro. Caberá à Oficina buscar, junto ao INMETRO, o registro que propiciará , a mesma, qualifica-la como apta à auto declaração de conformidade. Pata tanto a pessoa jurídica deve atender, minimamente, a requisitos vinculados ao Sistema da Qualidade implantado, à qualificação de pessoal e a estrutura para conversão. Visando eliminar pontos conflitantes entre os órgãos governamentais envolvidos, dever-se-á elaborar uma Cartilha, em parceria com a ANP. Em seguida, procedeu-se, à sucinta exposição do Plano de Fiscalização de Produtos, sendo projetada a obtenção - até 20/09/02 – do documento " Manual de Planejamento de Fiscalização" que deverá consignar as metas para consolidação em ciclos anual e quadrienal. O teor do documento deve incorpora uma política de fiscalização consistente e sistematicamente planejada, com análise crítica e indicadores para racionalização de recursos e de processo de trabalho. Inicialmente, projeta-se proceder treinamento – setembro de 2002 – envolvendo 15(quinze) órgãos da RNML. Para produtos com declaração de primeira parte tem-se ror objetivo um segmento de mercado cuja dinâmica deve permear uma i#

distribuição de produtos e serviços de conformidade avaliada e abordagem típica. Outra abordagem será direcionada à avaliação dos impactos provocados pelo universo de irregularidades. Quanto à cesta básica, foi sustentada a ausência de possíveis áreas de conflito com a Metrologia Legal, tendo em vista a observância da Regulamentação Metrológica. Foi explanado, que o programa do Ministério do Trabalho apresenta interface com a metrologia de pré-medidos, incorporando requisitos a serem atendidos através de controles, incorporando itens, como teor nutricional e prazo de validade. Foi informado que, em reunião de diretoria do INMETRO, foi identificada a necessidade de prover diferenciação formal - design - às marcas empregadas nas diversas atividades promovidas pelo INMETRO. Foram expostos aspectos gerais referentes ao projeto de automação da fiscalização, cabendo ao Sr. Nielsen a atribuição de compatibilizar as propostas hoje personalizadas pela DQUAL e pela DIMEL Quanto ás ações já promovidas com a RNML, a DQUAL identifica - para os ensaios de produtos, para verificação de conformidade, coordenadas pela DIVEC - a necessária adequação do tempo médio, para o processo de coleta de amostras, pela RNML, cabendo avaliar este e demais assuntos, em evento próprio entre DQUAL e RNML

- O Dr. Raimundo Alves de Rezende – chefe da Divisão de divisão de Instrumentos de Medição de volume - DIMEL/ DIVOL, a par da exposição da DQUAL relativa às políticas e ações relativas ao GNV, prestou esclarecimentos quanto aos padrões viajantes, empregados no treinamento da RNML, em GNV, e da crescente demanda de serviços, exemplificada, com os atuais 41(quarenta e um) postos de serviços, em Belo Horizonte. No âmbito de medidores domiciliares é pertinente a utilização da bancada da empresa para aprovação de modelo e das verificações posteriores. Para o sistema de medição de petróleo líquido, e o gasoso dispõe-se de experiência internacional consolidada, devendo-se optar pela eficácia no atendimento às necessidades reais e características das demandas, dentre os modelos de tecnologia, identificados, como p.ex., ultra-som, ultravioleta, Coriolis, tanque mestre, contadores de fluxo, bombas medidoras, entre outras,. Dever-se-á analisar os prós e contras, de cada tecnologia, sendo potencialmente aplicáveis. Quanto à transferência de custódia é pertinente que se clarifique o assunto através do GT em desenvolvimento e de portaria provisória permitindo a abertura de processos, a ser analisado contra requisitos de Regulamento específico e processo de acompanhamento, por relatório, dos ensaios vinculados à órgãos congêneres ao INMETRO. Quanto à questões relevantes para arqueação de tanques a Portaria INMETRO/ANP deve fixar os requisitos para controle metrológico – como p.ex. através de auditoria de processo – devendo elucidar as atuais áreas de conflito.
- A Drª Maria Manuela Mota dos Santos – chefe da Divisão de Mercadorias Pré-medidas – DIMEP/ DIMEL discorreu acerca do Projeto Automação dos Serviços informando as características do hardware já adquirido e em fase de distribuição na RNML, dos ganhos advindos com a padronização dos processos e sua execução, bem como das características do software em desenvolvimento. Foi informada a fase atual, cujo desenvolvimento engloba os laudos de exame para produtos com valor nominal expresso em unidades legais de massa, volume – através da diversidade de metodologias que incorporam densímetro ou picnômetro, número de unidades, impressão de auto de infração e demais documentos hoje empregados. O GLP foi vinculado a necessidade padronização de procedimentos pela RNML, sendo fixada a orientação de só considerar quando o erro individual for abaixo de Qn – 2t , bem como, proceder o exame por decantação, quando na Planta – instalação - de enchimento (Plant), e basear-se no valor indicado de tara, para o exame a realizar-se no comércio. Segunda a gerencia da DIMEP, o assunto vem sendo tratado nos vários encontros promovidos pela DIMEP com a RNML, sendo acordado que o emprego das NIE´s vem se caracterizando como atendimento pleno às situações reais identificadas, devendo a RNML garantir a observância de seu emprego e as orientações quanto às possíveis interpretações, anteriormente identificadas.
- Coube ao Sr. Nielsen Moraes – SEMIN/ CPLAN informar da apresentação do Projeto vinculado à portaria 226/2000 ao Conselho Gestor da RNML, estabelecendo um produto final denominado "Portal de Relacionamento", cuja arquitetura promove, por similaridade a um banco de dados, capacitação para padronizar processos, promovendo gestão , via dados, indicadores e relatórios, em rede, e em tempo real, garantindo troca de informações entre INMETRO e RNML, com liberdade típica ao duplo fluxo, ensejando autonomia aos órgãos quanto a atualização de cadastros personalizados. Os principais tópicos itemizados são: Cadastro, Orçamento, Instrumentos, Produtos pré-medidos, declaração de Fornecedor e Importação. #

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 02 DA ATA DE REUNIÃO DOS DIRETORES TÉCNICOS – SETEMBRO 2002

Cada um dos módulos deve deter, identificado, responsáveis para sua constante e adequada atualização. Complementarmente, foram expostos modelos de hardware, passíveis de emprego nas atividades "de campo", suas vantagens no manuseio, no ganho de produtividade e na segurança operativa, vindo a comentar algumas experiências já promovidas, como p. ex. de uma linha - canal - para conversação - bate-papo/ Chat - , promovida junto ao INMETRO-RS, como opção de ferramentas facilitadoras para promoção de eventos à distância, visando debates e projetos de capacitação, dentre um universo à explorar, das informações oriundas dos ambientes pertinentes á Metrologia Legal .

- Dr. Terênzio Pepe, chefe da Divisão de Metrologia na Saúde, Segurança e Meio Ambiente – DISMA/ DIMEL promoveu uma objetiva palestra acerca da situação da inspeção veicular introduzindo aos participantes informações de esclarecimento acerca do vínculo dos analisadores de 04 gases com o ciclo de Carnot e o opacímetro com o ciclo Otto/ Diesel, do desenvolvimento do RTM – referenciado ao R90 da OIML – específico, dos determinantes para o ATM provisório, e a respectiva verificação provisória dos modelos já aprovados, do emprego e da certificação do NIST que referencia os 03 gases de referência – acondicionados em cilindros individuais – e o kit destinado á RNML que incorpora reguladores de pressão e o fluxômetro. A meta é de implantação da verificação em pelo menos 10(dez) órgãos até dezembro de 2002 e em todo país até dezembro de 2003. Para o opacímetro é informada a existência de 10(dez) modelos aprovados, porém sem portarias.(aprovados em apreciação técnica, atendendo aos ensaios fixados). O INMETRO deve proceder a verificação em caráter excepcional. Como metas estão fixados: o desenvolvimento do RTM até janeiro de 2003, consolidar os modelos 2003, implementar, de forma imediata, a verificação, inicialmente, em 10(dez) Órgãos e em todo o país até dezembro de 2003. A Dr.ª Cecília Menezes – consultora da DISMA informou que o RTM nacional para o etilômetro teve seu desenvolvimento alinhado à R126 da OIML. Identificam-se, como processos de ATM – até agosto de 2002, cerca 05(cinco) modelos, oriundos de 01(um) fabricante e 3(três) importadores. Os estados de RS, SC, PR e SP já executam o controle, tendo sido substituído, na ATM, o ar comprimido por ar sintético, adotando os níveis de N e O2 preconizados. Através da importação de um banco de ensaios, do INE da França, foram realizado cerca de 15(quinze) ensaios, nas instalações da DIMEL, e cerca de 05(cinco)em laboratórios externos. O emprego dos simuladores vem apresentando resultados inconsistentes, devido às dificuldades na obtenção da solução de teste, não sendo identificado fabricante nacional. Esta homogeinização – padronização - das soluções, nas concentrações fixadas, dever-se-á obter através da Divisão de Química do DIMCI que acaba de implantar um laboratório de cromatografia e já detém o equipamento padrão, devendo disponibilizar as soluções até novembro de 2002. O projeto em curso prevê o RTM, o PROCEL e a implantação das verificações na RNML. A periodicidade proposta pela DIMEL – em estudo - é de 06(seis) meses e a data de validade será fixada em conformidade com a definição do item anterior. Ainda em fase de discussão com o DENATRAN o valor limite, para autuação, através da definição da concentração de ar exalado de 0,3 mg/L para o limite proposto de 0,33mg/L.
- O Dr. César Luiz Leal Moreira – Gerente da Gerência de Serviços Metrológicos – GESEM/DIMEL promoveu a apresentação da proposta de tabela da Taxas de Serviços Metrológicos, ficando a representação de Rondônia como única representação em pendência quanto a definição de proposta. Quanto ao assunto Autoavaliação foi identificada a necessidade de aprofundamento nas discussões relativas aos critérios a que devem ser submetidos os laboratórios de ensaio, destinados aos serviços prestados, para itens sob ou para controle, como: água, gás, cronotacógrafos, entre outros do universo existente e potencial mercado de serviços . Devem ser avaliadas as exigências metrológicas, inclusive, para os possíveis processos e auditorias/inspeções e infra-estrutura destinados aos serviços voltados aos : postos de credenciamento, de verificação e os de ensaio.
- Em prosseguimento ao evento o Dr. César Luiz – GESEM, procedeu a distribuição da minuta de regimento para os Comitês Especiais da Diretoria de metrologia Legal – DIMEL, que expõe os seguintes itens: Objetivo, participantes, Reuniões dos comitês, Comitês e Atividades e campos de aplicação dos comitês. Os Órgãos devem encaminhar à DIMEL até 30 de setembro de 2002 suas observações e propostas. Em seqüência, procedeu-se ao processo para definição do corpo de integrantes dos comitês propostos de forma a executar uma simulação, objetivando elucidar os pontos encaminhados pela RNML, para debate. #

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 03 DA ATA DE REUNIÃO DOS DIRETORES TÉCNICOS – SETEMBRO 2002

- Com a coordenação do Diretor da DIMEL e do Gerente da GESEM foram fixados os integrantes dos comitês, a saber: **Comitê de Métodos, Especificações e Erros Máximos Permitidos**: Região Norte/ PA, o Sr. Raimundo Marcelo Lobato; Região Nordeste/ AL, o Sr. .Rubens; Região Centro - Oeste/ GO, o Sr. Joetis Peixoto; Região Sudeste/ MG, o Sr. Marcelo; Região Sul/ RS, o Sr. Anílson Conteratto; e pela DIMEL o Sr César Luíz - GESEM; pelo **Comitê de Leis e Regulamentos**: Região Norte/ AC, o Sr. Marco Antônio; Região Nordeste/ CE, o Sr. José Lobo filho; Região Centro - Oeste/ MS, o Sr. Augusto César; Região Sudeste/RJ o Sr. Aldo Fagundes; Região Sul/ PR, o Sr Sérgio Camargo; pela DIMEL, o Sr. César Luiz - GESEM. **Comitê de Administração e Relações Públicas:** Região Norte/ PA, o Sr Edson Frazão; Região Nordeste/PI, o Sr. Juarez; Região Centro - oeste/ MT, o Sr. João Henrique; Região Sudeste/ SP, o Sr Paulo Lopes; Região Sul/ SC, o Sr Maurício Martins; e pela DIMEL o Sr. Maurício Martinelli da GEDER.
- **Comitê de Métodos e Especificações - Assunto proposto pela SUR-01/ GO**: Harmonização dos procedimentos, para fiscalização de GLP em Postos de Revenda : Foram ouvidas as experiências dos órgãos RJ/ GO/SP/SC/MG, e pela Gerente da DIMEP, que informou que o assunto vem sendo tratado no CT e nos encontros técnicos, ficando consensado o procedimento de exame baseado na tara, para o comércio, e o exame de tara, por processo de decantação, quando na planta, por motivo de segurança pessoal, patrimonial e ambiental, para controle junto aos grandes depósitos. **Conclusão:** As características nos pequenos depósitos, que revendem o produto adquirido naqueles de origem – grande porte – determinam que se proceda consulta de enfoque jurídico – aspectos não metrológico - à INMETRO/ PROJU, cabendo ao CT de Pré - medidos proceder ao CME o posicionamento técnico - legal e sua fundamentação. **Assunto proposto pela SUR-01/ GO**: Metodologia para controle metrológico de medidores volumétricos de GLP, em condomínios, haja vista reclamações recebidas : É informado pelo Diretor da DIMEL que a Metrologia Legal conta com as instalações do IPT para a ATM, não sendo oficializada nenhuma aprovação dentre os modelos em apreciação. O consultor da DIMEL Luiz Carlos Ferreira, esclareceu, em nome do CT específico, que a título precário, e por iniciativa dos clientes finais do sistema, o assunto vem sendo discutido e decidido pelos condôminos, sendo firmado , em consenso, pelos mesmos, que o processo de medição, e seus conseqüentes resultados, carecem de confiabilidade**. Conclusão:** Submeter o assunto ao Comitê. **Assunto proposto pela SUR-02/SC**: Qual o procedimento de emissão de laudos de verificação de produtos de acondicionamento múltiplo ? : Segundo a gerente da DIMEP o tratamento ao assunto consta das diversas atas de Encontros Técnicos específicos para Pré - medidos. **Conclusão:** Segundo intervenção do diretor da DIMEL, a DIMEP deve proceder a fixação definitiva do tema, sob forma de processo técnico - metodológico, em documentos normativos oficiais da DIMEL. **Assunto proposto pelo INMETRO – RS**: Medição de gás a granel: uso de mais de um coeficiente para converter litros e metros cúbicos em quilos : Informado pelos representantes da GEDER que o tema encontra-se normatizado, como de projeto de RTM, na sua forma de minuta, para análise. **Conclusão :** Proceder encaminhamento da minuta, para o Comitê. para avaliação, precedendo o encaminhamento ao CT. **Assunto proposto pela SUR-01/ G**: Desenvolver estudo visando a verificação de IPNA de grande capacidade com maior quantitativo de massas padrão : Depreendido pelas diversas intervenções, dos presentes, que é questionável o emprego de cargas de maior valor de massa, fundamentado na experiência de campo, da RNML, pelo não executa o processo até carga máxima. O pedido é passível de avaliação na reunião da RNML para fixar Plano de Investimento, consoante posição consolidada pelo Comitê. **Conclusão:** Reedição da Instrução, específica ao assunto, para orientação e padronização da ação por toda a RNML. **Assunto proposto pela SUR-01/GO**: Fiscalização com barreiras eletrônicas e radares. Identificados pontos não alencados na atual Portaria, como; lacração de modelos, proceder testes em radares móveis, velocidade para fiscalização em ruas: qual a metodologia para proceder testes seguros à 110km/h?; a necessidade de negociar a redução de velocidades de teste para 80 km/h, problemas nos procedimentos de verificação, entre outros. **Conclusão:** identificada a necessária modernização e adequação da Norma da DIMEL, é fixada a prioridade de encaminhar a revisão de Norma para o Comitê e RNML, para sugestão, precedendo o encaminhamento normalizado de e disponibilização, para sugestão, pelos demais segmentos. **Assunto proposto pelo IPEM/MAC**: Quando o manual de procedimentos para bombas medidoras de gás natural estará pronto? O que fazer e como selar ? : #

Expostas as principais dificuldades como: ausência de procedimento, treinamento para a RNML, plano de selagem não definido; modelo de credenciamento de oficinas de manutenção, ausência de plano de selagem para o software. Segundo o gerente da DIMER é admissível a aplicação de norma da WELMEC para software. **Conclusão:** Pelas dificuldades identificadas, o assunto deve ser submetido ao Comitê, com acompanhamento de técnico da DIVOL. É consenso atual que abordagem de segurança, através do emprego de lacre, não é solução para muitas das situações identificadas, devendo-se avaliar que ao detentor deve caber – com responsabilidades definidas - um certo grau de liberdade. **Assunto apresentado pelo INMEQ – MT**: O que se pode determinar concretamente sob quebra do lacre do painel das bombas mecânicas para aumento de preço? : foi observada à necessidade de mudança na abordagem. Anteriormente, um plano incluía até 20 selos, sendo passível de redução para quatro selos, já que não há indicadores de aumento das infrações. Com a liberação dos preços não há preço de referência. Deve ser observado teor do OF/Circ./DIMEL nº 21/88. **Conclusão:** Deve ser encaminhado ao Comitê proposta que avalie a real necessidade de emprego dos lacres e proposta que reformule a metodologia de fixação de um plano de selagem., considerando a ambiência do mercado. Tal proposta deve nortear e subsidiar a elaboração de norma da DIMEL. **Assunto proposto por SP**: Renovação da frota de veículos utilizados pelo INMETRO: Melhoria das condições de trabalho das equipes, devido ao tamanho do estado, e condições das estrada : O comprometimento do ciclo de vida, útil, dos veículos o comprometimento da qualidade metrológica dos equipamentos, instrumentos, acessórios e qualidade de vida dos agentes metrológicos com efetivos reflexos na qualidade dos serviços prestados, determinam o compromisso de proceder estudos, visando o aprofundamento destas questões e identificação de outros possíveis vetores para construção de uma modelo que reflita a realidade nacional, suas peculiaridades e demandas, potenciais pontos críticos para novos serviços e capacidade de atendimento. **Conclusão:** O quadro de informações deve ser traduzido em indicadores que norteiem estudos para subsidiar o Plano de Renovação da frota, devendo prover-se meios para uma renovação periódica, em princípio com proposta, a ser fixada, de renovação a cada 05(cinco)anos e estudos para inclusão de equipes múltiplas. A partir de critério já apropriado, é firmada a necessidade de prover a frota com unidades capazes de garantir a manutenção das condições originais das amostras de pré-medidos coletadas para exame posterior, ou na condição de produtos cuja irregularidade enseja decisão de base técnico-jurídica cujo ônus da prova reveste-se da manutenção da autenticidade original, atestando e evidenciando a correção de julgamento técnico e enquadramento normativo. **Assuntos propostos por SP**: Metodologia para fiscalização de frangos resfriados e congelados & Metodologia para fiscalização de produtos com valores nominais inferiores a 5 gramas ou 5 mililitros: A gerencia da DIMEP informa que o assunto encontra-se no âmbito do CT específico, com participação efetiva de técnicos da Divisão e das representações da RNML nos estados de SC e RS. Este grupo produz a minuta de metodologia, consoante participação nacional no MERCOSUL. A DIMEP informa da inexistência de legislação, e consequentemente, metodologia própria para controle de produtos com valores nominais abaixo de 5gramas ou 5mililitros. **Conclusão:** O Comitê vem propor que o assunto seja levado ao próximo encontro técnico específico, onde um maior aprofundamento do assunto seja exposto, através de trabalho prévio do CT. O Comitê deve ser informado dos avanços obtidos, para os referidos assuntos me pauta. **Assunto incluído à pauta original: Avaliação acerca de bombas medidoras reparadas em oficinas.** Foram identificados procedimentos diversos, aplicados pela RNML quanto á verificação, quando da reinstalação de equipamentos, no local de uso após reparados ou quando da instalação de equipamentos reformados. È identificável e evidenciadas alterações de modelo e uso de componentes falsificados. Deve-se fixar atribuições de responsabilidades, conceituar a verificação como inicial, a fim de garantir a permanência das características originais, sendo informado pela SUR-01 que busca-se tal garantia executando a verificação na oficina , SP informa que procede uma verificação inicial na oficina , em caso de reforma, e em caso de conserto,, procede a verificação no local de uso, após reinstalação. **Conclusão:** O Comitê reitera seja observado o procedimento adotado por SP, devendo ser oficializado o procedimento através da reavaliação dos documentos circulares expedidos pela DIMEL, e que hoje norteiam a ação da RNML. #

- **Comitê de Leis e Regulamentos – Assunto proposto pela SUR-02/ SC :** Abordagem do RTM aprovado pela portaria N□7 157 de 19/08/2002 confrontando com a 88/96 : Assunto pertinente à DIMEP - Portaria que estabelece a forma de expressar a indicação quantitativa do conteúdo líquido dos Produtos pré-medidos. **Conclusão:** Não são identificados pontos de melhoria ou conflito de entendimentos, tendo em vista que sua entrada em vigor em fevereiro de 2003 e para o MERCOSUL em dezembro de 2002. #

- **Assunto proposto pela SUR-01/ GO :** Tendo em vista o decreto da Prefeitura Municipal de Goiânia/ GO, solicitando ao INMETRO/ SUR-01 a instalação de taxímetros em motos, discutir a viabilidade técnica : Segundo o gerente da DISMA os resultados apresentados por fabricantes do instrumento de medir acoplado à motos, no atual estágio, vem apresentando desempenho deficiente de confiabilidade e durabilidade, com perspectivas de aprimoramentos significativos, minimamente, de médio a longo prazo. Pareceres futuros devem conter entre outros, requisitos para instalação, prestação do serviço , normalização das oficinas permissionárias. **Conclusão:** Atualmente identificam-se pontos impeditivos à autorização do uso de taxímetros em motocicletas, mesmo que adotados critérios mínimos, relevantes à qualidade metrológica, necessárias aos padrões mínimos de confiabilidade pautados em requisitos de responsabilidades corporativa, intrínsecos às atribuições e aos RTM´s emanados do INMETRO, e de execução pela RNML. **Assunto proposto pelo IPEM – MAC :** As firmas que dão manutenção em barreiras eletrônicas, são obrigadas a se cadastrar no IPEM e a adquirir o selo de instrumento reparado? : **Conclusão:** As ações futuras devem ser pautar-se na visão futura a ser incorporada pela revisão, ora em desenvolvimento, da Portaria Nº 88/87, que normaliza o assunto em toda a sua abrangência de mercado. **Assunto proposto pelo INMETRO-RS :** Implantação definitiva do RTM aprovado pela Portaria 236/ 94 : Em janeiro de 2003 vence o prazo para implementação da Portaria Nº 236/ 94. **Conclusão :** Conforme posicionamento do diretor da DIMEL o assunto não deve ser submetido, de imediato, ao Comitê, devido aos trabalhos junto aos fabricantes que contempla dois anos de sugestões, cabendo ao Dr. César Luíz – GESEM harmonizar as sugestões comas diretrizes fixadas pela DIMEL, mantendo as exigências já consolidadas, norteando-se pelo sentido social, quando as avaliações, juntamente com a minuta final de norma, deverá ser submetido ao Comitê. **Assunto proposto pelo IPEM – MAC :** Quanto aos medidores de energia elétrica e cronotacógrafos que o prazo de consulta pública já expirou. A Portaria já está pronta juntamente com o Manual de procedimento ? : **Conclusão :** Deve ser encaminhado pelo CT todo o material ao comitê, para análise e parecer. **Assunto proposto pelo IPEM – MAC :** A partir de quando as verificações iniciais dos instrumentos metrológicos passarão a ser verificados pelos estados receptores dos mesmos ? : **Conclusão:** A verificação inicial com prazo de validade; proceder o exame preliminar na fábrica e quando de sua instalação. O texto final encontra-se no CT. **Assunto proposto pelo INMETRO-RS :** Medição de leite através de medidores volumétricos instalados em caminhões que recolhem o produto "in natura", nos produtores e no recebimento dos laticínios : **Conclusão:** A par das peculiaridades do assunto, dever-se-á promover uma interface entre este Comitê e o Comitê de Métodos e Especificações, para busca conjunta de soluções. **Assunto proposto pelo IPEM-SP :** Nos indicadores da marca Cartel, não existem pontos de lacração e a Portaria de Modelo corresponde ao flutuador e não ao equipamento. : O histórico do assunto foi exposto pela Dr.ª Cecília Menezes – consultora da DISMA - que discorreu a cerca das características construtivas do conjunto e da devida interpretação da legislação metrológica aplicada, e seu emprego na fixação de diretrizes que nortearam as ações e atos oficiais promovidos pela DIMEL para garantir a segurança do usuário das bombas medidoras, detentoras de tais equipamentos. **Conclusão :** Fica registrado a decisão que caracteriza ser desnecessário o emprego de lacre nos indicadores de teor alcoólico da marca Cartel. **Assunto proposto pelo IPEM-SP** : Que o módulo eletrônico, quando da verificação inicial, instalado em IPNA´s, seja verificado sem aposição da marca de verificação. (Apenas com a colocação de etiqueta identificadora da Verificação) / Que a verificação inicial de taxímetros seja efetuada sem a aposição da marca de verificação(Apenas com a colocação de etiqueta identificadora da Verificação: Foram expostos aos presentes particularidades relativas aos assuntos como: compatibilidade de modelos em fase de aprovação e da previsão em tabela para verificação de modelos de células de carga/indicadores, dentre outros. **Conclusão :** Fixada a padronização de procedimentos, caberá a DIMEL proceder o encaminhamento de ofício Circular à RNML. **Assunto proposto pelo DPM-MS :** Retirada do item 9.4 da Protaria de hidrômetro : Identificado o uso ilegal do laudo pelo fabricante para induzir à caracterização de aprovação. **Conclusão :** Deve ser avaliado se o acessório influencia a curva de erro do instrumento. #
- **Comitê de Administração e Relações Públicas – Assunto proposto pela AEM-MS:** Clientes sem CPF ou CNPJ como proceder a fiscalização ? : Foram expostas situações caracterizadas pelo emprego de instrumentos por cidadãos paraguaios e bolivianos, sendo consenso que é fundamental a participação das prefeituras, dadas as peculiaridades encontradas, inclusive problemas próprios aos controles oficiais de "Postura". #

Conclusão : O assunto deve ser encaminhado à PROJUR, para posicionamento**. Assunto proposto pelo INMEQ-MT :** Viabilidade da DIMEL em programar durante o ano curso de reciclagem em Metrologia, dando ênfase em balanças e bombas medidoras de combustível : Foi exposta a diretriz adotada pela DIMEL de promover treinamento em todos áreas, incluindo treinamento de formação de novos metrologistas em consonância com os concursos públicos promovidos pelos órgãos da RNML, implantação de novos serviços. **Conclusão :** Definir projeto-piloto, aprimorar as técnicas e ferramentas de preparação e execução, promover mecanismos de massificação da informação, avaliação de projetos em fase experimental desenvolvidos em parceria com SENAI e UFRGS, p. ex., incentivar a capacitação, e o emprego de facilitadores e multiplicadores, a preparação de cursos específicos acerca da Portaria INMETRO Nº236/94, e de seminário específico ao assunto precedente, promover ações que permitam o intercâmbio à distância. **Assunto proposto pelo IPEM – SP:** Para melhor disciplinar a utilização do selo Reparado, em bombas medidoras, que estas sejam colocadas somente nos casos em que houver substituição de lacres, exceto quando houver retirado dos lacres do painel para atualização de preços ou troca de lâmpadas e, posterior lacração. : **Conclusão :** Estuda-se, para as marcas destinadas ao controle metrológico, uma alteração, provavelmente, para 2004. Deve ser instituído um grupo de trabalho do INMETRO para estudas a aplicação das marcas do INMETRO. Deve-se promover uma divulgação, sobre o assunto, junto á sociedade. È, matéria de análise, às marcas destinadas ao emprego por oficinas, para disciplinar a utilização e promover tratamento mais judicioso. #

- **CRONOGRAMA dos COMITÊS:** O Dr. César Luíz – DIMEL/ GESEM procedeu aos trabalhos, ficando, assim fixado:
  1. Início - 10 de dezembro;
  2. Apresentação das propostas aos comitês – fevereiro de 2002;
  3. Divulgação da agenda da reunião preliminar– abril de 2003;
  4. Realização da Reunião Preliminar – maio de 2003;
  5. Elaboração do relatório – junho de 2003;
  6. Comentários do relatório – julho a agosto de 2003;
  7. Reunião Anual – outubro de 2003.
- **Ações da DIMEL**
  1. Comunicar aos dirigentes a participação dos representantes;
  2. Convocar a primeira reunião dos comitês;
  3. Consolidação do Regimento Interno;
  4. Revisão das instruções e ofícios;

5. Promover a elaboração do Manual do Metrologista – [MANMET]
   a . Identificar normas e documentos em vigor;
   b . Adequar os itens identificados em "a" e formatar como NIE´s;
   c . Incorporar as novas NIE´s (item b);
   d . Oficializar e promover ações de implementação.
6. Promover as estruturas para:
   a . Conselho (Comitês Setoriais);
   b . Comitês Especiais;
   c . Comitês Técnicos.

É a ata;

Caldas Novas, 13 de setembro de 2002.

Em anexo:

- LISTA DE PARTICIPANTES – RNML – 02 (duas) páginas
- LISTA DE PARTICIPANTES – DIMEL – 01(uma) página